

Publicado em 17 de abril de 2009

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 16.4.09

Onde se lê: Decreto nº 10504/2009, leia-se: Decreto nº 10505/2009.

Publicado em 16 de abril de 2009

DECRETO Nº 10504/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica criado na Unidade Orçamentária 16.72 - Fundo Municipal para a Assistência Social, no Programa de Trabalho 1672.082440001.2149, o Código de Despesa 3390.93.00, Fontes 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 648.498,15 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, do exercício anterior, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de abril de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito